



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 37/2021-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 5028/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 37/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **R T COSTA FELICIANO**, CNPJ nº 23.533.848/0001-81, com sede na Avenida Abel Cabral, 1123, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-250, e-mail: comercial@amrepresentacoesrn.com.br / am.vendas01@gmail.com, tel: (84) 2010-6485/9.8845-4169, neste ato representado por **Rafael Thiberio Costa Feliciano**, CPF nº 104.706.684-07, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	A	B	C	D	
16	<b>Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio concentrada (cloro líquido), acondicionada em embalagem plástica com 5 litros.</b> Composição: Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 3,9% p/p a 5,6% p/p. Com pH máximo de 13,5 para produto puro e de 11,5 para produto diluído a 1% (p/p). Aplicação: alvejante e desinfetante para limpeza pesada. Com ação antimicrobiana comprovada sobre o <i>Staphylococcus aureus</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i> . A embalagem plástica deve atender a NBR 13390/2006. Tampa rosqueada com lacre. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade não inferior a 5 (cinco) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Também o produto deverá: possuir FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) na forma da ABNT – NBR 14725; apresentar ficha técnica constando no rótulo o número do registro no	Galão c/ 5 litros	30	20	30	10	10	16,16

	Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem.						
	Marca: LUAZUL						
23	<b>Lixeira plástica reforçada, formato retangular, com tampa acionada por pedal, com capacidade para 20 a 25 litros.</b> Fabricada em polietileno injetado, sem espaços vazados, na cor cinza, bege ou branco. Dimensões: 30x30x40cm (CxLxA), com variação dimensional máxima de ± 5cm no comprimento, na largura ou na altura.	Unidade	70	20	-	-	20 27,79
	Marca: COMPOSTELA						
24	<b>Lustra-móveis líquido cremoso, acondicionado em embalagem plástica resistente de 200 ml com tampa flip-top e bico dosador.</b> A composição deve conter silicone. Essências admitidas: jasmim, lavanda ou silvestre. O produto deverá estampar no rótulo a frase "Produto notificado na Anvisa/MS". Também o produto deverá: possuir FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) na forma da ABNT – NBR 14725; apresentar ficha técnica constando no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.	Frasco c/ 200 ml	200	100	-	60 -	2,67
	Marca: WORKER						
28	<b>Polidor de metais líquido, acondicionado em embalagem metálica de 200ml com tampa rosqueável.</b> Composição principal: agentes abrasivos, oleína e amônia. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo) e deverá estampar no rótulo a frase "Produto notificado na ANVISA/MS", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do	Frasco c/ 200 ml	20	10	-	10 -	16,79

<p>técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p>							
Marca: WORKER							

Órgão Participante A: C3DN – Comando do 3º Distrito Naval

Órgão Participante B: 22DS – Comando do Exército – 22º Depósito de Suprimento – Barueri/SP

Órgão Participante C: 7BIM – Comando do 7º Batalhão de Infantaria Motorizada – Natal/RN

Órgão Participante D: HGN – Hospital de Guarnição de Natal

**Não houve formação de cadastro de reserva para o item desta Ata de Registro de Preços.**

## **2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 37/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 37/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 37/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos

registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 37/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 23 de agosto de 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Diretora-Geral**

**R T COSTA FELICIANO**

**FORNECEDOR**

**CNPJ N° 23.533.848/0001-81**

**Rafael Thiberio Costa Feliciano**

**CPF N° 104.706.684-07**